EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

nº 500 de 04 de abril de 2025

Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-FURG

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG
Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro
Rio Grande/RS – CEP: 96200-190
Telefone: (53) 3233.8800 | http://hu-furg.ebserh.gov.br

CAMILO SANTANA
Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN
Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA
Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA
Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 4
ALTERAÇÃO 4
Portaria-SEI Nº 220/2025, de 04 de março de 2025 4
CONSTITUIÇÃO 5
Portaria-SEI Nº 218/2025, de 04 de abril de 2025 5
CONVALIDAÇÃO 7
Portaria-SEI Nº 216/2025, de 02 de abril de 2025 7
DESCONSTITUIÇÃO 7
Portaria-SEI Nº 212/2025, de 01 de abril de 2025 7
PROCESSO SELETIVO 8
Portaria-SEI Nº 219/2025, de 04 de março de 2025 8
PRORROGAÇÃO 9
Portaria-SEI Nº 213/2025, de 01 de abril de 2025 9
SUBSTITUIÇÃO 9
Portaria-SEI Nº 211/2025, de 01 de abril de 2025 9
Portaria-SEI Nº 214/2025, de 02 de abril de 2025 10
Portaria-SEI Nº 215/2025, de 02 de abril de 2025 10
Portaria-SEI Nº 217/2025, de 03 de abril de 2025 11

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI Nº 220/2025, de 04 de março de 2025

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 19 março de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 384, de 26 de março de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o art. 26, §3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Contratação de Serviços de Manutenção Predial, incluindo suportes técnico e operacional, manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, material e ferramentas, a fim de atender às necessidades da Ebserh/HU-Furg, em cumprimento ao disposto no art. 26, §3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (versão 2.0) - RLCE 2.0.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Vitor Wawrick, SIAPE 303**** - Coordenador da EPC - Representante do Setor de Infraestrutura Física;

II. Marcel Dias da Silva, SIAPE101 **** - Representante do Setor de Infraestrutura Física;

III. André Dutra, SIAPE 301**** - Representante do Setor de Infraestrutura Física;

VI. Marcelo Gomes Bessa, SIAPE 329**** - Representante da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos;

V. Daniele Mendes Caldas, SIAPE 201**** - Representante da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos;

VI. Nattielle De Aguiar Requeiro, SIAPE 120**** - Representante da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos.

Art. 3º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB) e após a fase de Seleção de Fornecedor;

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.
Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.
Art. 4º Compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.
Art. 5º Revoga-se a Portaria-SEI nº 033, de 15 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 489, de 16 de janeiro de 2025.
Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

TOMÁS DALCIN
Gerente Administrativo

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 218/2025, de 04 de abril de 2025

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 384, de 26 de março de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o art. 26, §3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para **Aquisição de Grampeador Linear 75/80mm e Cargas Azuis**, a fim de atender às necessidades da Ebserh/HU-Furg, em cumprimento ao disposto no art. 26, §3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (versão 2.0) - RLCE 2.0.
Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Ricardo Pires Veleda, SIAPE 109**** - Coordenador da EPC - Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;

II. Vagner Jesus Dias Goulart, SIAPE 307**** - Representante da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;

III. Juliana Almeida Gonçalves, SIAPE 344**** - Representante da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;

Art. 3º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar Estudo de ganho de eficiência, viabilidade e economicidade;

III. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

IV. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VI. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à área de compras.

§1º Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh/HU-Furg.

§2º Conforme dispõe o art. 26, §6º do RLCE 2.0, sem a conclusão das atividades da EPC, a continuidade da fase de Planejamento da Contratação dependerá de reedição da portaria de constituição da EPC, mediante solicitação fundamentada da Gerência responsável pela unidade requisitante.

Art. 5º Compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

TOMÁS DALCIN
Gerente Administrativo

CONVALIDAÇÃO

Portaria-SEI Nº 216/2025, de 02 de abril de 2025

Art. 1º Convalidar os atos praticados no período de 17 de março de 2025 até a presente data, pela EPC designada na Portaria-SEI nº 126, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 493, de 17 de fevereiro de 2025, referente à conclusão da etapa de planejamento da Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de 02 (dois) grupos geradores de energia elétrica à diesel, incluindo fornecimento de materiais, peças de reposição e abastecimento de diesel S500, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (versão 2.0) - RLCE 2.0.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

TOMÁS DALCIN
Gerente Administrativo

DESCONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 212/2025, de 01 de abril de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Art. 1º - Desconstituir a Comissão de Levantamento de Bens Móveis do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, criada pela Portaria-SEI nº 130, de 04 de setembro de 2019, Processo SEI nº 23764.011610/2019-11.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI Nº 219/2025, de 04 de março de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG), filial da EBSERH, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e Resolução nº 423, de 03 de maio de 2021, no Regulamento de Pessoal da Ebserh, no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh e na Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da Ebserh - Diretrizes Técnicas,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o resultado final da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, vinculada à Gerência Administrativa.

I - Classificação dos candidatos inscritos:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO
1º	***445.090**	CLASSIFICADO
2º	***330.960**	CLASSIFICADO
3º	***063.180**	CLASSIFICADO
4º	***488.610**	CLASSIFICADO
5º	***360.160**	CLASSIFICADO
6º	***583.200**	CLASSIFICADO
7º	***447.960**	CLASSIFICADO
8º	***109.900**	INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI Nº 213/2025, de 01 de abril de 2025

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 384, de 26 de março de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o art. 26, §3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 10 (dez) dias, o prazo para conclusão da etapa de planejamento da contratação para Contratação de Serviços de Nefrologia (hemodiálise e diálise peritoneal), pela EPC designada na Portaria-SEI nº 100, de 05 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 492, de 10 de fevereiro de 2025, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (versão 2.0) - RLCE 2.0.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela EPC no período de 05 de Março de 2025 até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

TOMÁS DALCIN
Gerente Administrativo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 211/2025, de 01 de abril de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar HUGO LEONARDO BARROS DE AREA LEAO, matrícula Siape nº 328****, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 25/03/2025 a 08/04/2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 214/2025, de 02 de abril de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JESSICA RODRIGUES GOMES, matrícula Siape nº 331****, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 07/04/2025 a 11/04/2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 215/2025, de 02 de abril de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FILIPE BANDEIRA VALERAO, matrícula Siape nº 301****, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 01/04/2025 a 15/04/2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 217/2025, de 03 de abril de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar BARBARA MACHADO ZIMMERMANN, matrícula Siape nº 329****, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DA PESQUISA do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 05/04/2025 a 23/04/2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente